



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3310-1208 – Cx. P. 01

CNPJ:75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Território Encontro das Águas

PROJETO DE LEI N° 007/2026

Autoriza o Poder Executivo a Declarar como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES ÁGUA PARA TODOS - AAPT, inscrita no CNPJ nº 45.609.867/0001-87 e dá outras providências, nos termos da Lei Municipal nº 1.193/2017.

O Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Senhor GILSON JOSÉ DE GÓIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.193/2017, apresenta ao poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES ÁGUA PARA TODOS – AAPT, inscrita no CNPJ nº 45.609.867/0001-87, em razão de cumprir todos os requisitos contidos no artigo 2º, inciso I ao VII, nos termos da Lei Municipal nº. 1.193/2017.

Art. 2º Constatado o cumprimento dos requisitos legais, o Poder Executivo emitirá ato declaratório formal, acompanhado de diploma alusivo ao reconhecimento.

Parágrafo único. A entidade beneficiada deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado das atividades e dos serviços prestados à coletividade, conforme previsto no caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1.193/2017.

Art. 3º A declaração de utilidade pública poderá ser cassada pelo Poder Executivo, mediante ato administrativo motivado, em caso de descumprimento do disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.193/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 27 de janeiro de 2026.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3310-1208 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 ... ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 007/2026

Senhor Presidente,

Insignes Vereadores desta Casa,

O presente Projeto de Lei busca autorizar o Poder Executivo Municipal a declarar como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES ÁGUA PARA TODOS – AAPT, associação civil de caráter privado, sem fins lucrativos, que desenvolve relevantes atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, melhoria das condições produtivas rurais, incentivo à organização comunitária e promoção do desenvolvimento socioeconômico local.

A Associação tem atuado principalmente junto às comunidades rurais dos Bairros Zimaré e São Paulo do Paraná, fomentando práticas, projetos e ações que fortalecem a produção agrícola, incentivam o cooperativismo e contribuem para a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais, colaborando com o crescimento econômico e social do nosso Município.

Diante da relevância das atividades desenvolvidas, estamos enviando o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, solicitando aos Nobres Vereadores a sua aprovação, para que o Poder Executivo possa dar prosseguimento ao procedimento legal e administrativo de reconhecimento da referida entidade como de utilidade pública municipal.

Itaúna do Sul, 27 de janeiro de 2026.

Gilson José Góis
GILSON JOSE DE GÓIS
Prefeito